

**ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO PÚBLICA  
CONCORRÊNCIA 1/2016**

**RECEBIMENTO DOS INVÓLUCROS DE HABILITAÇÃO, PROPOSTAS TÉCNICA  
E DE PREÇO**

**E ABERTURA DO INVÓLUCRO Nº 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e dezesseis, às 10:00 horas, reuniram-se no 9º andar da Praia do Flamengo, nº 200, Rio de Janeiro, RJ, os membros da Comissão de Licitação da **Finep**, e as licitantes presentes ao certame, identificadas abaixo.

Dando início aos trabalhos, a Comissão esclareceu que de acordo com o Edital, seria admitida a participação de Licitantes que se apresentassem para a entrega dos invólucros até o final do credenciamento.

Foi solicitado às Licitantes que assinassem a lista de presença com o preenchimento das informações contidas na referida lista.

Portanto, deste certame, participam as seguintes licitantes:

1. La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ltda-ME, CNPJ nº 14.240.943/0001-04, representado por Sílvia Melchior Seibert;
2. Archi 5 Arquitetos Associados Ltda-EPP, CNPJ nº 29.260.759/0001-95, representado por Elizabeth Henriques Frazão;
3. Faccio Arquitetura S/S Ltda-EPP, CNPJ nº 00.286.988/0001-05, representado por Paulo Faccio;
4. Mello Arquitetura Ltda-ME, CNPJ nº 08.335.460/0001-82, representado por Francisco Souza Neto;
5. Tera Ltda-ME, CNPJ nº 05.062.405/0001-78, representado por Roberto Beraldo
6. ECR Consultoria Ltda, CNPJ nº 05.498.127/0001-04, representado por Diego Rigquete;
7. CBR Engenharia S/S Ltda., CNPJ nº 03.581.297/0001-14, representado por Luciana Vieira;
8. Lumo Arquitetura Design Ltda.-EPP, CNPJ nº 40.287.278/0001-06, representado por Allan Costa;
9. Enar Engenharia e Arquitetura Ltda.-EPP, CNPJ nº 40.450.348/0001-03, representado por Fábio Rabelo;
10. Prodserv Comércio e Serviços Ltda.-ME, CNPJ nº 23.881888/0001-14, representado por Enésio do Espírito Santo;
11. Diversa Arquitetura Ltda., CNPJ nº 04.797.174/0001-88, representado por João Pegorim;

12. Arqhos Consultoria e Projetos EPP, CNPJ nº 32.087.991/0001-88, representado por Eduardo B. Dias;
13. Thompson Arquitetura e Engenharia Ltda.-EPP, CNPJ nº 05.539.245/0001-05, representado por Carla Patrícia Dazzi G. Bueno;
14. JCA Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ nº 07.470.178/0001-45, sem representação;
15. NPC Grupo Arquitetura Ltda – EPP, CNPJ nº 67.003.830/0001-43, sem representação;
16. MMKM Arquiteutura e Gerenciamento Ltda-ME, CNPJ nº 18.779.194/0001-30, sem representação;
17. GBM Arquitetura, Consultoria e Projetos Complementares Ltda. EPP, CNPJ nº 03.207.445/0002-16, sem representação;
18. Economica Engenharia e Obras Ltda – ME, CNPJ nº 72.544.711/0001-38, sem representação;
19. Lavoro Construtora Ltda – EPP, CNPJ nº 00.821.196/0001-85, sem representação;
20. Gabinete Projetos de Engenharia e Arquitetura Ltda, CNPJ nº 19.065.633/0001-06, sem representação;
21. F&F Construções e Projetos Ltda-ME, CNPJ nº 01.319.304/0001-89, sem representação.

A empresa Seven Powers Serviços Técnicos Ltda. CNPJ nº 09.635.627/0001-93, representado por Sérgio Soares assinou a lista de presença, mas não fez credenciamento e nem entregou os invólucros.

Posteriormente foram realizadas consultas nos sites correspondentes para fins do estipulado no item 2.2, alíneas “a”, “b” e “c” do Edital, não tendo sido verificado nenhum impedimento das Licitantes presentes em participar do certame.

Configurado que as licitantes estavam aptas à participação no certame, a Comissão solicitou que cada representante das Licitantes se apresentasse à mesa, munido dos documentos necessários ao credenciamento.

Após análise e credenciamento das licitantes, foi anunciado o término do prazo para o credenciamento e posterior recebimento dos invólucros 1, 2, e 3. No ato da entrega dos Invólucros com os Documentos de Habilitação, as Propostas Técnica e de Preços, os representantes das Licitantes apresentaram à Comissão de Licitação, a Declaração de Elaboração Independente de Proposta – ANEXO VII do Edital.

Foram abertos os invólucros nº1 de todos os participantes e rubricada toda a documentação de habilitação, bem como rubricados os lacres dos invólucros nº2 e nº3.

Visando à celeridade da licitação, foi questionado às licitantes se queriam criar uma comissão de três integrantes para rubricar os documentos de habilitação, o que foi aceito. Os representantes das empresas La Clé Arquitetura, CBR Engenharia SS Ltda. e Thompson Arq. Engenharia Ltda. se prontificaram a rubricar os documentos.

2

Usando da prerrogativa disposta no item 9.8.1.2 do edital, a Comissão informou aos presentes, que a análise e o julgamento dos documentos de habilitação seriam realizados em reunião interna e não durante esta Primeira Reunião Pública e que o resultado do julgamento dos documentos de habilitação será publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado no Portal da Finep: [www.finep.gov.br](http://www.finep.gov.br).

Foi ainda perguntado se as Licitantes gostariam de fazer constar em Ata alguma observação sobre o transcurso desta sessão, e as seguintes licitantes se manifestaram:

- O representante da Mello Arquitetura informou durante a vistoria que ele era o procurador da empresa, que estava de posse da procuração, mas a mesma não foi pedida.

- A representante da CBR Engenharia S/S Ltda., informou que a empresa Lavoro Construtora Ltda. apresentou cópia do termo de vistoria e não a original. Informou que o termo de vistoria da F&F Construções e Projetos Ltda-ME não está assinado pelo representante da Finep.

- O representante da Faccio Arquitetura S/S Ltda-EPP informou que não foram encontradas as certidões de acervo técnico da empresa Thompson Arquitetura e Engenharia Ltda.-EPP.

- A representante da La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ltda-ME fez as seguintes observações:

**Archi 5:**

A certidão de acervo técnico nº 1465 não tem atestado em nome do profissional. Os atestados apresentados das páginas 20 a 23 não estão autenticados.

**Tera:**

- Não apresentou certidão de registro do profissional. A CAT 61998 apresenta escopo do atestado diferente da certidão.
- Atestados de capacidade técnica não autenticados.
- CAT 262365 apresentou apenas páginas 1 e 2 de 5.

**Mello Arquitetura:**

- Falta declaração antinepotismo e certidão negativa de falência.
- Os atestados das CATs 197285 e 279633 não estão autenticados.
- A vistoria foi feita por pessoa não vinculada à empresa. Não apresentou procuração ou qualificação. No atestado de vistoria não consta o nome de quem fez a vistoria.

**Diversa:**

- O atestado da CAT 129564 não está autenticado e apresenta objeto diferente do edital.
- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- Não apresentou declaração do responsável técnico

**Enar:**

- Atestados apresentados sem autenticação

- Visita técnica foi realizada por pessoa que não é o responsável técnico da empresa
- Apresentou contrato de prestação de serviço não autenticado

**Thompson:**

- Apresentou certidão negativa estadual vencida
- Não apresentou certidão de pessoa física dos profissionais junto ao CREA/CAU
- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- Os atestados de capacidade técnica da página 27 e 36 não estão registrados no CREA/CAU
- As CATs 160196 e 3513 têm objeto diferente do escopo do edital

**Lumo:**

- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**Lavoro:**

- Apresentou atestado de vistoria em cópia simples não autenticada
- Não apresentou a certidão negativa de FGTS
- As CATs 302663 e 304018 apresentam atestados sem autenticação

**NPC:**

- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados
- Não apresentou declaração indicando profissional

**MMKM:**

- Apresentou contrato social não autenticado
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**ECR Consultoria:**

- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**Econômica:**

- No CNPJ o objeto não é compatível com o objeto da licitação
- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**Gabinete**

- Não apresentou o atestado da CAT 2620150009230
- A CAT 268854 tem objeto diferente do edital e atestado não autenticado

**F&F:**

- Apresentou certidão negativa de débitos municipais vencida
- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- O termo de vistoria não está assinado pelo representante da Finep
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**GBM:**

- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- A visita técnica foi realizada por pessoa sem vinculação com a empresa. Não apresentou procuração nem qualificação.

**Prodserv:**

- A visita técnica foi realizada por pessoa sem vinculação com a empresa. Não apresentou procuração nem qualificação
- O CNAE da empresa não prevê os serviços objeto da licitação
- Não apresentou balanço e nem as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- A certidão 049 está sem o atestado
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital

**JCA:**

- Não apresentou certidão negativa de FGTS e da Fazenda Municipal
- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**Faccio:**

- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

**Arqhos**

- Não apresentou as notas explicativas A.1 do item 4.1.4 do edital
- As CATs apresentadas têm objeto diferente do escopo do edital
- Os atestados apresentados não estão autenticados

- O representante da Lumo Arquitetura Design Ltda.-EPP frisou que os atestados apresentados por ela estão autenticados e a representante da licitante La Clé Soluções Sustentáveis em Arquitetura, Urbanismo e Engenharia Ltda-ME pode ter visto os atestados antes da autenticação pela comissão da licitação.

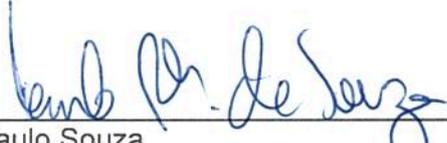
- A representante da Thompson frisou que sua certidão estadual não está vencida.

Cabe registrar que às 14:00 a sessão foi suspensa para almoço, sendo reaberta às 15:00. Tendo em vista que a sessão se prolongou além do previsto, as licitantes listadas a seguir foram embora antes de seu término, e não assinaram a ata.

- Archi 5 Arquitetos Associados Ltda-EPP;
- Faccio Arquitetura S/S Ltda-EPP;
- Tera Ltda-ME;
- ECR Consultoria Ltda;
- CBR Engenharia S/S Ltda;
- Enar Engenharia e Arquitetura Ltda.-EPP;
- Prodserv Comércio e Serviços Ltda.-ME.

As licitantes Faccio Arquitetura e CBR Engenharia saíram antes do término da sessão, porém quiseram registrar na ata o acima mencionado.

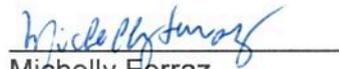
Nada mais havendo a tratar, às 17:08 horas a Comissão de Licitação encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que vai assinada pelos seus membros e as Licitantes que se encontravam presentes ao final do certame.



Paulo Souza  
Presidente da Comissão de Licitação



Jomar Braga  
Comissão de Licitação

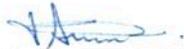


Michelly Ferraz  
Comissão de Licitação

\_\_\_\_\_  
Sheila Fonseca  
Comissão de licitação



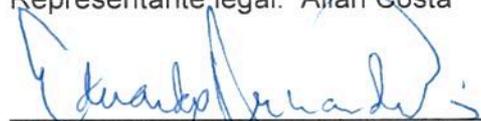
\_\_\_\_\_  
Licitante: La Clé Arquitetura  
Representante legal: Sílvia Melchior Seibert



\_\_\_\_\_  
Licitante: Mello Arquitetura  
Representante legal: Francisco Souza Neto

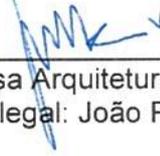


\_\_\_\_\_  
Licitante: Lumo Arquitetura Design Ltda.  
Representante legal: Allan Costa



\_\_\_\_\_  
Licitante: Arqhos Consultoria e Projetos EPP  
Representante legal: Eduardo B. Dias

  
\_\_\_\_\_  
Licitante: Thompson Arq. Eng. Ltda.  
Representante legal: Carla Patricia Dazzi G. Bueno

  
\_\_\_\_\_  
Licitante: Diversa Arquitetura Limitada  
Representante legal: João Pegorim



 7 

